



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 009/2012

Em 27 / 04 / 2012
[Assinatura]
Visto

“Dispõe Sobre ponto facultativo no
dia 30 de Abril de 2012 .”

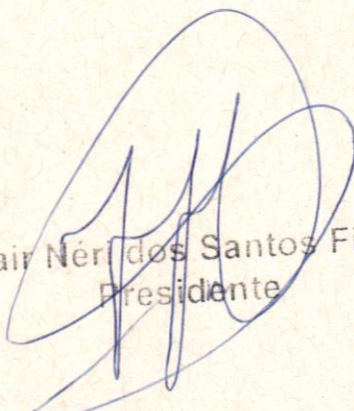
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando que no dia 01 de Maio é feriado nacional em comemoração ao dia do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ponto facultativo no dia 30 de Abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 27 dias do mês de abril de 2012.


Jair Néri dos Santos Filho
Presidente